

no mérito, nos termos do art. 535, § 4º do mesmo Codex, negou provimento ao recurso. Vencidos os Exmos. Srs. Juizes relator e Avivaldi Nogueira Júnior que davam provimento para prosseguimento da ação penal, acolhendo parecer ministerial. Designado para elaborar o acórdão o Exmo. Sr. Juiz Costa Ramoa, com declaração de voto do Exmo. Sr. Juiz relator".  
**DR. JOSÉ ROBERTO GRASSI - PROCURADOR DO ESTADO**

Adv:

**Embargos de Declaração na Apelação Criminal**  
nº: 3.993/93 (Pr. nº 47.635/91 - 3ª Aud.)  
Rel: Leidão da Silveira  
Embte: a Procuradoria Geral de Justiça  
Embdo: o V. Acórdão de fls. 279/281  
Réus: Edison Yoshizumi, Ch PM e José Donizete Gonçalves, Sd PM  
Dec: "O TJME, a unanimidade, rejeitou os embargos".  
Adv: **DRA. LUZIA YOSHIZUMI**

**Nº** 4.067/94 (Pr. nº 22.789/84 - 3ª Aud.)  
**Rel:** Leidão da Silveira  
**Embte:** a Procuradoria Geral de Justiça  
**Embdo:** o V. Acórdão de fls. 486/489  
**Réu:** José Augusto Rezende Filho, Cap PM  
**Dec:** "O TJME, a unanimidade, rejeitou os embargos".  
**Adv:** **DR. ANTONIO CANDIDO DINAMARCO**

**Nº** 4.230/96 (Pr. nº 23.859/84 - 3ª Aud.)  
**Rel:** Leidão da Silveira  
**Embte:** a Procuradoria Geral de Justiça  
**Embdo:** o V. Acórdão de fls. 287/290  
**Réu:** Daniel Fonseca, ex-Sd PM  
**Dec:** "O TJME, a unanimidade, rejeitou os embargos".  
**Adv:** **DR. ANTONIO MIGUEL ESPIER**

## SEÇÃO VI

### SUBSEÇÃO IV

#### INTIMAÇÕES DE ACÓRDÃO

##### DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

**Apelação Criminal**  
nº: 4.369/97 (Pr. nº 27.479/86 - 4ª Aud.)  
Rel: Octávio Leidão da Silveira  
Rev: Avivaldi Nogueira Júnior  
Aptes. e recpte. Apdos.: a Promotoria de Justiça e Eden Sebastião, ex-2º Sgº PM  
Apte.: Wilson Dias Dezidério, ex-Sd PM  
Apda.: a Justiça Militar do Estado de São Paulo  
Del: art. 240 § 6, inciso IV do CPM - 1º réu; art. 240 § 6, inciso IV, c.c. arts. 53 e 80, todos do CPM - 2º réu.  
Acórdão: "A unanimidade, negar provimento a todos os recursos, mantendo a sentença em seus termos, reconhecendo a prescrição pela pena concretizada na sentença".  
Adv.: **Dra. CARLA HANDEL MISTRORIGO, Procuradora do Estado e Dra. APARECIDA CREUSA DIAS**

**Revisão Criminal**  
nº: 110/98 (Pr. nº 4.956/93 - 3ª Auditoria) (Apelação Criminal nº 4.020/94)  
Rel: Octávio Leidão da Silveira  
Rev: Avivaldi Nogueira Júnior  
Interessado: Dorival Mignaneli, 2º Ten PM  
Acórdão: "A unanimidade, em preliminar, não conhecer da Revisão Criminal, mercê da extinção da punibilidade pela concessão da anistia, prejudicado o mérito".  
Adv.: **Dr. ADVINO RONCONI e FLÁVIO GARBATTI**

## SEÇÃO VII

### SUBSEÇÃO I

#### PRIMEIRA AUDITORIA

**Edital para intimação de Advogados**  
Proc. nº 22.219/96 - 1ª Aud. - frdm  
Acusado(s): PM Wedilson Camilo Oliveira  
Advogados: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência da designação de audiência para o dia 18.03.99, às 14:45 horas, no juízo deprecado, Comarca de Guarulhos-SP.

Proc. nº 16.208/96 - 1ª Aud. - frdm  
Acusado(s): PM José Gomes de Araújo e Outros  
Advogados: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência da designação de audiência para o dia 15.03.99, às 14:30 horas, para oitiva da vítima, bem como da determinação de expedição de carta precatória para oitiva da testemunha Ezequiel Gonçalves.

Proc. nº 15.698/96 - 1ª Aud. - eca  
Acusado(s): PM José Domingos Rodrigues Vieira e outro  
Advogados: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência do retorno da Carta Precatória nº 232/97, de testemunhas do Ministério Público, da Comarca de Itapeverica da Serra/SP.

Proc. nº 21.389/96 - 1ª Aud. - eca  
Acusado(s): PM Cláudio Fagundes da Silva  
Advogados: Dr. SERGIO JAMAR DE QUEIROZ  
Assunto: Vista dos autos para ciência do retorno da Carta Precatória nº 803/98, de testemunhas da Defesa, da Comarca de São Vicente/SP.

Proc. nº 14.924/96 - 1ª Aud. - frdm  
Acusado(s): PM Itamar Soares de Oliveira e Outros  
Advogados: Dr. MARCUS VINICIUS SOARES ARANHA  
ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Diga a Defesa se tem quesitos para oferecer, ante a determinação de expedição de Carta Precatória para a Comarca de Santos, para oitiva das testemunhas de defesa (despacho de fl. 191).

Proc. nº 12.767/96 - 1ª Aud. - frdm  
Acusado(s): PM José Márcio Aparecido Paes + 1  
Advogados: Dr. NORBERTO DA SILVA GOMES  
ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência à Defesa do documento encartado à fl. 234.

Proc. nº 19.813/97 - 1ª Aud. - meff  
Acusado(s): PM Ronaldo de Lima Fonseca  
Advogados: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência da juntada de Carta Precatória nº 454/98- Comarca de Itapeverica da Serra- SP.

Proc. nº 9.324/94 - 1ª Aud. - eam  
Acusado(s): PM Antonio Fernando Barga de Freitas  
Advogados: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO  
Assunto: Ciência da Audiência de Leitura e Publicação da Sentença.

Proc. nº 10.924/96 - 1ª Aud. - ssc  
Acusado(s): PM Moisés Angelo Marinho e outros  
Advogados: Dr. AUGUSTO GAUGER  
DR. DINO F. CAPO  
Assunto: Ciência do arquivamento dos autos.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidente: Dr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini  
Rua Líbero Baduró, 39 - CEP 01009-000 - Fone: 230-4400

### Presidência

ATO Nº 3982, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º A do Regimento Interno,

#### RESOLVE

Art. 1º - Constituir a seguinte Turma de Férias, que exercerá suas atribuições no período de 02 a 31 de janeiro de 1999:

- Desembargador Federal Jorge Scartezzini (Presidente);
- Desembargador Federal Fábio Prieto (1ª Seção);
- Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (2ª Seção).

Art. 2º - Os Desembargadores da Turma de Férias indicarão ao Presidente da Corte a época em que utilizarão as férias individuais daí decorrentes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JORGE SCARTEZZINI**  
Presidente

ATO Nº 3983, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

Designar os Senhores Desembargadores Federais abaixo nomeados para auxiliarem esta Presidência durante o Plantão de Recesso Judiciário, no período de 20.12.98 a 01.01.99.  
- DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI;  
- PAULO OCTÁVIO BAPTISTA PEREIRA;  
- MARLI MARQUES FERREIRA;  
- FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Os dias trabalhados no referido plantão serão oportunamente usufruídos a título de compensação, mediante requerimento do ilustre interessado.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JORGE SCARTEZZINI**  
Presidente

PORTARIA Nº 2142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
O DOUTOR JORGE SCARTEZZINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando os termos do parágrafo único, inciso XVII, do artigo 21, do Regimento Interno deste Tribunal, que trata das atribuições do Presidente do Tribunal, relativo a matérias administrativas,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as atribuições gerais do Diretor-Geral, constantes do inciso II, alínea 1, inciso III, alínea 1, letra B e alínea 3, e inciso IV, alínea 3, todos da Norma de Estrutura NE-01, aprovada pela Portaria nº 1095, de 19 de maio de 1995, e alterada pela Portaria nº 1610, de 19 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
II - NA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS:  
1) "Autorizar as Requisições de Compras/Serviços, até o limite de Tomada de Preços, assinando toda a documentação necessária, inclusive nos procedimentos das demais modalidades de licitação."  
III - NA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA:  
1) ...  
a) ...  
b) "Nos demais encargos, assinando em conjunto com o Diretor da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;"  
3) "Submeter ao Presidente do Tribunal, na época oportuna, a proposta orçamentária para o exercício seguinte."  
IV - NA ADMINISTRAÇÃO GERAL:  
3) "Assinar convênios, contratos, acordos, ajustes e aditamentos, bem como prorrogar os prazos de vigência respectivos."  
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais atribuições constantes na Norma de Estrutura NE-01, do Diretor-Geral.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**JORGE SCARTEZZINI**  
Presidente

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Nº 2143- -COLOCAR o servidor ADILSON ZARDO, RF. nº 197, Atendente Judiciário, transposto para a carreira de Técnico Judiciário, conforme Lei nº 9421/96, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, a partir de 03.12.98, conforme Processo nº 02655/97-SEHU.  
Nº 2144- -COLOCAR o servidor ROBERTO CARLOS MEIRA, RF. nº 153, Atendente Judiciário, transposto para a carreira de Técnico Judiciário, conforme Lei nº 9421/96, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, a partir de 03.12.98, conforme Processo nº 02655/97-SEHU.  
Nº 2145- -COLOCAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF. nº 950, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, a partir de 03.12.98, conforme Processo nº 02655/97-SEHU.  
Nº 2146- -COLOCAR a servidora MAYRA PARSANEZI, RF. nº 128, Técnico Judiciário, transposto para a carreira de Analista Judiciário, conforme Lei nº 9421/96, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, a partir de 03.12.98, conforme Processo nº 02655/97-SEHU.

PORTARIA Nº 2147, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.  
O DOUTOR JORGE SCARTEZZINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos servidores abaixo, constante da Portaria nº 2131, de 26 de novembro de 1998, publicada no D.O.E. de 1º de dezembro de 1998, referente ao período de recesso compreendido entre 20 (vinte) de dezembro do corrente ano e 6 (seis) de janeiro de 1999, como segue:  
VICE-PRESIDÊNCIA  
ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT 21/22/23/28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

MARGARETE MORALES SIMÃO 06/01/99  
MAYRA PARSANEZI NÃO FARÁ PLANTÃO NO TRF  
GAB. DO DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO  
OLAVO FELÍCIO FERRAGONIO 21/22/29 e /30/12/98 e 04/05 e 06/01/99  
SANDRA M.B. FERREIRA 21/22 e 23/12/98 e 04/05/06/01/99  
ARTHUR J. CONCERINO 21/22/23 e 28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

RITA DE CÁSSIA S. RODRIGUES 23 e 28/12/98  
SIMONE BEZERRA 21/22/23/28/29 e 30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

FRANCISCO DE A.L. SERINO 23/12/98 e 04/05 e 06/01/99  
MARIA H. DOS SANTOS 04/05 e 06/01/99  
PATRICIA AVALONE 28/29 e 30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

PRISCILA E. SANTIAGO 21/22/23/12/98 e 04/05/06/01/99  
ROSILDA DE ALMEIDA 21/22 e 23/12/98 e 04/05 e 06/01/99

SUZETE M. B. RAMOS 28/29 e 30/12/98 e 04 e 05 e 06/01/99  
WLADIMIR AFONSO PEREIRA 04/05 e 06/01/99  
SILAS MENDES DOS REIS 04/05 e 06/01/99  
CÉLIA R.A.VICENTE 28/29 e 30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

ANA CLAUDIA DE S. GARCIA 04/05 e 06/01/99  
DIRETORIA-GERAL  
DENISE C.R. DE SYLOS 21/22 e 23/12/98  
CLÁUDIA M. OGUIDO 21/22/23/28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS  
EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA 21, 22 e 23/12/99  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
APARECIDA MAYUMI N. DE SOUZA 28/29 e 30/12/98  
MARINA HISAE KADOMA 21/22/23 e 04/05 e 06/01/99

REINALDO TORTORELLI PEREIRA 21/22/23/28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDVALDO C. DOS REIS 04/05 e 06/01/99  
SÉRGIO E. DE SOUZA 21/22/23/28/29 e 30/12/98

SECRETARIA JUDICIÁRIA  
ROSIMARY Y. SAKOTANI NÃO FARÁ PLANTÃO  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
APARECIDA MENDES PEREIRA 21/22/23/28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/99  
HILDA F.C. BARTALOTTI 21/22/23/28/29/30/12/98 e 04/05 e 06/01/99

SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
ALFREDO DOS SANTOS FILHO 22 e 23/12/98 e 05 e 06/01/99  
ARIETE E. MALZONI RODRIGUES 21/22/23 e 28/12/98  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NÃO FARÁ PLANTÃO  
CLAUDIA S. LOPEZ 28/29 e 30/12/98 e 06/01/99

CLÓVIS V. PROTTI 21/22 e 23/12/98 e 04/05 e 06/01/99  
DILZA M.H. ISHIKAWA 21/22/23/28/29/30/12/98  
GILBERTO DE A. NUNES 21/22 e 23/12/98 e 04/05 e 06/01/99

LILIANE L. G. DE ALMEIDA 21/22/12/98 e 04/05 e 06/01/99

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**JORGE SCARTEZZINI**  
Presidente

PRESIDÊNCIA  
DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:  
-03539/94- UDES - ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, nos dias 09 e 10.12.98,  
-06984/95- UDES - FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, nos dias 15 e 16.12.98,  
-12489/96- UDES - JOSÉ PEDRO DE SOUZA, no dia 14.12.98,  
-00736/94- UDES - LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, nos dias 15 e 16.12.98,  
-50917/97- UDES - ROSANA TORRES VAVER PAVLIC, no período de 14.12 a 20.12.98.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:  
-01507/94- UDES - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 14.12 a 18.12.98,  
-13052/95- UDES - FLAVIO ANTONIO RABBATH, no dia 10.12.98,  
-52660/98- UDES - LUCIANA MINOLI SARACHO, no dia 11.12.98,  
-08149/94- UDES - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 10.12.98,  
-09242/94- UDES - MARILIA BUELO, no dia 11.12.98,  
-53005/98- UDES - RITA ARRUDA HOLANDA, no dia 14.12.98,  
-04124/94- UDES - ROSA MARIA MAROSO, no período de 14.12.98 a 02.01.99,  
-08381/94- UDES - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 11.12.98,  
-10072/95- UDES - VALDENITA GOMES, no período de 16.12 a 18.12.98.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:  
-51050/97- UDES - VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE, no período de 16.12 a 25.12.98.

Secretaria da Presidência

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO: 97.03.0018-UCOJ  
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA  
ASSUNTO: Compensação dos dias 19 e 20.09, 01, 02 e 07.11.98 com os dias 14, 15, 16, 17 e 18.12.98

"Defiro o pedido.  
Espeça-se Ato designando o MM. Juiz HONG KOU HEN.  
Comunique-se.  
S.P., 14/12/98"

PROCESSO: 97.03.0046-UCOJ  
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal SÍLVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA  
ASSUNTO: Compensação dos dias 08 e 09.08.98 com os dias 17 e 18.12.98

"Defiro o pedido.  
Espeça-se Ato designando o MM. Juiz RENATO LOPES BECHO.  
Comunique-se.  
S.P., 14/12/98"

PROCESSO: 1390/94-CJF  
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal MARIA CRISTINA BARONGENO CUKIERKORN  
ASSUNTO: Licença-saúde no período de 09.12 a 18.12.98

"À vista do parecer da DAME, concedo a Licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 1998."

PROCESSO: 97.03.0531-UCOJ  
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto LEONARDO SAFI DE MELO  
ASSUNTO: Compensação do dia 08.08.98 com o dia 11.12.98

"Defiro o pedido.  
Espeça-se Ato designando o MM. Juiz ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.  
Comunique-se.  
S.P., 09/12/98"

PROCESSO: 97.03.0124-UCOJ  
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença-saúde no período de 09.12 a 11.12.98

"À vista do parecer da DAME, concedo a Licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 1998."

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO: 98.03.0492-UCOJ  
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal Substituta SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES  
ASSUNTO: Licença-gestante no período de 03.12.98 a 01.04.99

"R. A. À vista do parecer da DAME, concedo a Licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 1998."

PROCESSO: 98.03.0501-UCOJ  
INTERESSADA: Exmª Srª Juíza Federal Substituta ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA  
ASSUNTO: Compensação do dia 01.11.98 com o dia 07.12.98

"Defiro o pedido.  
Comunique-se.  
S.P., 09/12/98"

ATO Nº 4287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 2013/98 da 2ª Vara de Presidente Prudente,

#### RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 98.1206038-3, em tramitação na 2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em virtude da suspensão declarada pelo Senhor Juiz Federal Substituto HIGINO CINACCHI JUNIOR.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JORGE SCARTEZZINI**  
Presidente

ATO Nº 4295, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,